



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO
CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03 www.joaoramalho.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de João Ramalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, à vista do resultado geral **Concurso Público n. 001/2014**.

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado, no Concurso Público nº 01/2014 destinado ao provimento de cargo vago, a comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de João Ramalho, à Rua Benedito Soares Marcondes nº 300, em João Ramalho Sp., a fim de manifestar seu interesse na nomeação.

TÉCNICO QUÍMICO – 01 VAGA

Class	Nome	Inscr
2º	LAÍS MARTINS DORINI RIGONATO	65385

O interessado deverá comparecer no local determinado, impreterivelmente até o dia 06 de março de 2015, munido de documentos pessoais, documentos de habilitação para o exercício do cargo e Exame Médico Admissional expedido pelo médico indicado. O não comparecimento do candidato no prazo supramencionado importará em desistência da vaga. Os documentos exigidos deverão ser apresentados por ocasião da admissão, nos termos do item 2, do Capítulo IX (DA NOMEAÇÃO E POSSE) do Edital do Concurso Público n. 001/2014. O candidato deverá possuir, até a data da posse, os documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para o cargo, conforme item 2, letra “d”, do capítulo II, do referido edital. A posse ocorrerá “no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação do ato de provimento prorrogável por mais trinta (30) dias a requerimento do interessado”, nos termos do parágrafo único, do art. 15 do Estatuto dos Servidores Público Municipais (Lei n. 443/92, de 02.12.1992). É de 30 (trinta) dias o prazo para o servidor entrar em exercício do cargo, a partir da data da posse, sendo que será exonerado o servidor que não entrar em exercício no referido prazo (§§ 1º 2º, do art. 16 do Estatuto).

João Ramalho, 02 de março de 2015.

WAGNER MATHIAS
Prefeito Municipal